



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

EXERCÍCIO 2023/2024

RELATÓRIO E CONTAS

O exercício de 2023/2024 apresenta-se num contexto de normal e plena da atividade desportiva da AFVR.

Os resultados demonstram essa realidade, com os saldos das várias rúbricas a demonstrarem robustez.

O resultado líquido apresenta um saldo negativo de 14.787,76 €.

Os resultados líquidos e meios libertos denotaram a seguinte evolução:

	30.06.2024	30.06.2023
Resultados Líquidos	- 14.787,76	- 3.166,55
Rentabilidade das Vendas e Prestação Serviços	- 1,84 %	0,01 %
Rentabilidade dos Capitais Próprios	-3,07 %	-0,59 %

A nível económico-financeiro a consolidação da autonomia financeira manteve-se:

	30.06.2024	30.06.2023
Autonomia Financeira	70,1%	72,62 %

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou divulgação nas contas do exercício.

BALANÇO

Verificou-se a habitual aplicação de amortizações nos *ativos fixos tangíveis*.

Registou-se um aumento em dívidas de clubes filiados, refletido nas rubricas de *acionistas/sócios* e de *provisões*.

A variação registada em *outras contas a pagar* é motivada pelos valores a pagar aos preletores dos Cursos de Treinadores, bem como a clubes beneficiários do Fundo Crescer 2024.

BALANÇO	EXERCÍCIO	
	30.06.2024	30.06.2023
ACTIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	205.492,53	244.148,34
	205.492,53	244.148,34
Ativo Corrente		
Inventários	1.459,79	12.590,16
Adiantamentos a fornecedores	338,50	1.454,76
Estados e outros entes públicos		1.178,93
Sócios	249.678,73	224.626,10
Outras contas a receber	24.292,76	16.636,69
Diferimentos	1.240,75	1.873,37
Outros ativos financeiros		
Caixa e depósitos bancários	203.864,70	222.833,31
	480.875,23	481.193,32
Total do ativo	686.367,76	725.341,66
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	440.976,82	444.093,37
Outras variações no capital próprio	54.987,64	85.748,02
	- 14.787,76	-3.116,55
Resultado líquido do período		
Total do capital próprio	481.176,70	526.724,84
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	54.763,39	53.689,87
Outras Contas a Pagar		
	54.763,39	53.689,87
Passivo corrente		
Fornecedores	7.447,29	28.254,91
Estado e outros entes públicos	16.804,94	14.121,66
Acionistas/sócios	28.269,40	41.399,34
Outras contas a pagar	97.906,04	61.151,04
	150.427,67	144.926,95
Total do passivo	205.191,06	198.616,82
Total do capital próprio e do passivo	686.367,76	725.341,66

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O aumento expressivo em *fornecimentos e serviços externos* é justificado pelos custos associados à organização de vários Torneios Interassociações de grande dimensão. Por outro lado, regista-se um acréscimo generalizado dos prémios a pagar pelos Seguros Desportivos e pelo aumento dos honorários de árbitros e membros do Gabinete Técnico.

Verificou-se, também, um aumento em *gastos com o pessoal*, com a realização de dois estágios profissionais (comparticipados pelo IEFP), e a implementação de senhas de presença para membros dos Órgãos Sociais.

Do lado dos rendimentos, registou-se um acréscimo em *subsídios à exploração*, com a entrada de verbas da FPF pela já referida organização de TIA's, e do IEFP pela realização dos estágios profissionais.

Demonstração de Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	EXERCÍCIO	
	30.06.2024	30.06.2023
Vendas e serviços prestados	594.245,91	447.392,62
Subsídios à exploração	399.325,90	251.099,68
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14.455,15	12.242,10
Fornecimentos e serviços externos	718.979,29	470.214,04
Gastos com o pessoal	212.748,05	156.791,84
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 1.073,52	- 15.022,59
Outros rendimentos e ganhos	32.904,85	43.992,36
Outros gastos e perdas	51.498,19	46.377,92
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	27.722,46	41.836,17
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	38.655,81	41.809,98
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	- 10.933,35	26,19
Juros e gastos similares suportados	-	-
Resultado antes de impostos	- 10.933,35	26,19
Imposto sobre o rendimento do período	3.854,41	3.142,74
Resultado líquido do período	- 14.787,76	- 3.116,55

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - Caracterização da Entidade

1.1 - Designação

Associação de Futebol de Vila Real.

1.2 - Sede

Rua Joaquim Abrantes, Lote 4, 5000-700 Vila Real.

1.3 - Natureza da atividade

Associação de Futebol de Vila Real foi constituída sob a forma de Associação de Cultura, Recreio em 1999 com um capital social de 0 € e tem como atividade principal a Regulação de Atividades Desportivas, com o CAE 93191.

1.4 - CAE

93191 - Regulação de Atividades Desportivas (Principal);

93192 – Outras Atividades Desportivas (Secundário):

77210 – Aluguer de Bens Recreativos e Desportivos (Secundário).

1.5 - Número Médio de empregados durante o exercício:

O número médio de empregados ao serviço da empresa durante o exercício foi de 4.

2 - Referencial contabilístico

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

O referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras é o instituído pelo Decreto-lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 30 de junho de 2017, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para Microentidades.

No presente exercício, foram efetuadas provisões tendo em conta os critérios do exercício anterior.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Associação de Futebol de Vila Real, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

Ativos Fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de julho de 2009 (data de transição para NC-ME), encontram-se registados ao seu valor de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do valor de aquisição.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao valor de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, consistentemente, por aplicação do método das quotas constantes e com utilização das taxas previstas fiscalmente.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Em relação aos ativos tangíveis em curso, todos os ativos se encontram afetos à atividade da Associação de Futebol de Vila Real, não havendo ativos em poder de terceiros, implantados em propriedade alheia, localizados no estrangeiro, ou reversíveis.

O não reconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

Loações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Inventários

Mercadorias e Matérias-Primas

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Cientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As

diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Gerência.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.2 - Outras políticas contabilísticas

Juizados de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período. Legitimidade

Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Associação de Futebol de Vila Real.

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 - Alterações de políticas contabilísticas

Não foram efetuadas alterações nas políticas contabilísticas, pelo que o comparativo reexpresso respeita a característica qualitativa da comparabilidade.

4.2 - Alterações nas estimativas contabilísticas

Não foram efetuadas alterações nas estimativas contabilísticas, pelo que o comparativo reexpresso respeita a característica qualitativa da comparabilidade.

4.3 - Erros

Não foram detetados erros relativamente ao período anterior, pelo que o comparativo reexpresso respeita a característica qualitativa da comparabilidade.



5 - Ativos fixos tangíveis

5.1 - Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Ativos Fixos Tangíveis	Vida Úteis
Edifícios e construções	----
Equipamento básico	Entre 4 a 5 Anos
Equipamento de transporte	4 Anos
Equipamento administrativo	3 Anos
Equipamento biológico	----
Outros Activos fixos tangíveis	4 Anos

5.2 - Quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período

Ativos Fixos tangíveis	Terrenos	Edifícios	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros Activo fixos tangíveis	TOTAL
Quantia Escriturada bruta 01.07.2023	285.400,00	333.548,68	3.200,00	46.341,46	102.955,43	4.382,59	775.828,16
Quantia Escriturada bruta 30.06.2024	285.400,00	333.548,68	3.200,00	46.341,46	102.955,43	4.382,59	775.828,16
Depreciações em 01.07.2023	227.399,52	161.473,48	1.610,67	43.597,56	102.295,39	4.382,59	540.759,20
Depreciações em 30.06.2024	255.939,52	168.091,76	2.483,40	46.341,46	102.810,62	4.382,59	580.049,35
Quantia líquida em 01.07.2023	58.000,48	172.075,20	1.589,33	2.743,90	660,04	0,00	235.068,96
Quantia líquida em 30.06.2024	29.460,48	165.456,92	716,60	0,00	144,81	0,00	195.778,81

5.3 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as alienações, os abates e as depreciações.

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Quantias brutas escrituradas 01.07.2023	285.400,00	333.548,68	3.200,00	46.341,46	102.955,43	4.382,59	775.828,16
Adições							
Depreciações	28.540,00	6.618,28	238,40	2.743,00	515,23	0,00	38.655,81 €
Quantias brutas escrituradas 30-06-2024	285.400,00	333.548,68	3.200,00	46.341,46	102.955,43	4.382,59	775.828,16
Depr. e perdas por imparidade acum.	255.939,52	168.091,76	2.483,40	46.341,46	102.810,62	4.382,59	540.759,20
Quantias líquidas escrituradas	29.460,48	165.456,92	716,60	0,00	144,81	0,00	195.778,81



6. Ativos Intangíveis

Não existem ativos intangíveis no presente exercício.

7. Locações

Não existem locações no presente exercício.

8 - Inventários

Quantias escrituradas de inventários

	30/06/2024		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Mercadorias	1.459,79	0.00	1.459,79
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0.00	0.00	0.00
Produtos acabados e intermédios	0.00	0.00	0.00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0.00	0.00	0.00
Produtos e trabalhos em curso	0.00	0.00	0.00
Totais	1.459,79	0.00	1.459,79

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período

		Período 2023/2024		
		Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
Inventários no começo do período	+	12.590,16	0.00	12.590,16
Compras	+	3.335,00	0.00	3.335,00
Devoluções de compras	-	0.00	0.00	0.00
Descontos e abat. em compras	-	0.00	0.00	0.00
Reclassificações	+/-	0.00	0.00	0.00
Inventários no fim do período	-	1.459,79	0.00	1.459,79
CMVC		14.455,15	0.00	14.455,15
Perdas em inv.	+	10,22	0.00	10,22
Ofertas e amostras de inv.	+	0.00	0.00	0.00
Totais		14.465,37	0.00	14.465,37

9 – Réditos

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.



O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

Esta reversão deveu-se à revisão e consequente transição da conta de clubes em contencioso, para dívidas incobráveis, por não ser expectável a recuperação desses valores.

Quantias dos réditos reconhecidas no período

Réditos	2023/2024
Venda de bens	14.565,16
Prestação de serviços	579.680,75
Variação de produção	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00
Subsídios à exploração	399.325,90
Reversões	0,00
Aumentos por justo valor	0,00
Outros rendimentos e ganhos	32.904,85
Juros e Dividendos	0,00
Totais	1.026.476,66

11 - Capital Próprio

Movimentos ocorridos no exercício em cada rubrica de capitais próprios, constantes do balanço;

Descrição	2023/2024
Capital Social	444.093,37
Ações / Quotas próprias	0.00
Outros Instrumentos de Capital Próprio	0.00
Prémios de Emissão	0.00
Reservas	0.00
Resultados Transitados	0.00
Ajustamentos em activos financeiros	0.00
Excedentes de Revalorização	0.00
Outras Variações de Capital Próprio	0.00
Resultado líquido do exercício	-3.116,55
Total	440.976,82

10 - Provisões

No presente exercício, foram efetuadas provisões, constituídas por 25% do saldo devedor dos seus associados, sendo de 100% para os que estão em contencioso.

	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Perdas por Imparidade Acumuladas	53.689,87	1.073,52	-	54.763,39

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

Em cumprimento ao disposto do Art.º 2.º do D.L. 534/80 de 07/11 e do n.º 1 do Art.º 411/91 de 17/10, informa-se que a sociedade não está em mora no pagamento de impostos, contribuições e taxas ao Estado e não tem dívidas para com os trabalhadores.



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o «parecer» que abrange a atividade, por nós, desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Associação de Futebol de Vila Real, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2024, os quais são da responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Vila Real.

Acompanhámos a evolução da atividade e os negócios da Associação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos normativos legais e estatutário em vigor, tendo recebido, da Direção e dos diversos serviços da Associação, os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço e Demonstração de Resultados em 30 de junho de 2024, assim como os respetivos Anexos.

Após análise dos documentos disponibilizados, recomendamos:

- i) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras do exercício referentes ao ano desportivo 2023/2024;
- ii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados da Direção, com transferência do saldo da conta de Resultados Líquidos para o Fundo Social.

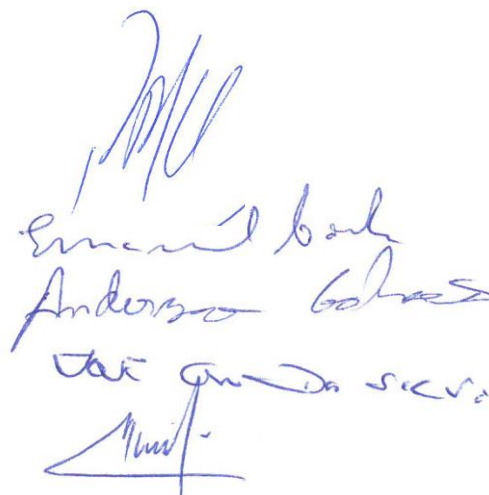
Adicionalmente, procedemos a uma revisão do Relatório de Gestão preparado pela Direção, onde pudemos constatar a excecionalidade do exercício findo a 30 de junho de 2024, que mereceu o nosso acordo.

Face ao exposto, somos da opinião que as demonstrações financeiras suprarreferidas, e o Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Sócios.

Desejamos ainda manifestar à Direção e aos serviços da Associação, o nosso apreço pela colaboração prestada no exercício das nossas funções

Vila Real, 10 de outubro de 2024.

O Conselho Fiscal,



Emanuel Borja
André Borja
José António Silva